



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.770, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA TIAGO COITO
CAVALHEIRO DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO
DE SEGURANÇA.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado TIAGO COITO CAVALHEIRO do cargo de Secretário Municipal Interino de Segurança, a contar de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 89
e publicado (a)
Em 30 / 04 / 25

